



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 759

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Tributos arrecadados .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atos .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 759

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 132, DE 19 DE JUNHO DE 2.023.**

*(Designa Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 e dá outras providências).*

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023, para preenchimento das funções constantes no edital do referido processo, a qual será formada pelos(as) senhores(as), sob a presidência da primeira:

**I** - Andréia Mura Peres, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP, CPF nº 296.915.288-60, servidora efetiva no cargo de Enfermeira;

**II** - Ivanir Alves da Costa, RG nº 23.444.271-2 SSP/SP, CPF nº 321.698.108-89, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI); e

**III** - Cleberson Luiz Pimenta, RG nº 30.064.760-8 SSP/SP, CPF nº 221.671.768-13, servidor efetivo no cargo de Fisioterapeuta (Academia da Saúde).

**Art. 2º.** A Comissão Especial terá a responsabilidade de fiscalizar os trâmites de preparação, aplicação e julgamento das provas, ou seja, de fazer cumprir as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 estabelecido no edital, podendo solicitar designação de Comissões Fiscalizadoras Auxiliares.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 19 de junho de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 23/2023**

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para

fornecimento de chocolate em pó 50% cacau de forma parcelada para a merenda escolar desta municipalidade.

#### **DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 04/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **MINIMERCADO FULCONI LTDA. - CNPJ Nº: 38.950.994/0001-80**, vencedor do item 01. Dirce Reis, 19 de junho de 2023. **DONIZETE PEREIRA DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Minimercado Fulconi Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de chocolate em pó 50% cacau de forma parcelada para a merenda escolar desta municipalidade.

Contrato Nº: 37/2023

Valor: R\$ 8.500,00

Data: 19/06/2023

Vigência: 19/03/2024

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2023 - Processo nº 23/2023.

#### **Dispensas - Aviso de Abertura**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**

Aviso de Contratação Direta. Processo nº 30/23. Dispensa Eletrônica nº 03/23. Encontra-se aberto o processo de contratação direta epigrafado, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de poda e amontoamento dos galhos de árvores, em locais públicos, como prédios, ruas, avenidas e praças no município de Dirce Reis. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 20 de junho de 2023 e a final as 08h30min do dia 26 de junho de 2023, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). A sessão eletrônica ocorrerá no dia 26 de junho de 2023, a partir das 09h00min, pela mesma plataforma. As empresas interessadas poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Catulo da Paixão Cearense, 415, Centro, pelo telefone (17) 3694-1114, bem como no site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br). Dirce Reis, 19 de junho de 2023. Donizete Pereira da Silva - Prefeito Municipal em Exercício.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 759

Página 3 de 6

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2023

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.01.00	Imposto S/Prop.Predial Urbana - IPU	19.392,90	29.945,13	49.338,03
1112.50.0.1.02.00	Imposto S/Prop.Territorial Urbana - ITU	452,63	3.423,79	3.876,42
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	6.537,79	0,00	6.537,79
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	144.585,58	56.483,03	201.068,61
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.085,49	352,69	1.438,18
1114.51.1.1.01.00	ISSQN - Fixo	897,28	0,00	897,28
1114.51.1.1.02.00	ISSQN - Variável	120.001,36	58.065,20	178.066,56
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença p/Funcionamento - Fixo	12.081,24	0,00	12.081,24
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença p/Funcionamento - Variável	20,90	0,00	20,90
1121.01.0.1.03.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras	271,05	0,00	271,05
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública	1.149,86	2.012,08	3.161,94
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	766,92	155,50	922,42
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Conservação de Vias	1.149,73	2.011,83	3.161,56
	Sub Total .....	308.392,73	152.449,25	460.841,98
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	4.956.404,52	1.258.843,07	6.215.247,59
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	988,36	102,18	1.090,54
	Sub Total .....	4.957.392,88	1.258.945,25	6.216.338,13
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.262.205,63	476.494,12	1.738.699,75
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	229.337,74	27.038,86	256.376,60
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	7.462,38	1.825,89	9.288,27
	Sub Total .....	1.499.005,75	505.358,87	2.004.364,62
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora do IPU	0,00	19,79	19,79
1112.50.0.2.02.00	Multas e Juros de Mora do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.01.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	359,06	57,32	416,38
1121.01.0.2.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Multas e Juros	31,62	0,00	31,62
1122.01.0.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - Multas e Juros	0,00	1,32	1,32
	Sub Total .....	390,68	78,43	469,11
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPU	2.436,00	584,55	3.020,55
1112.50.0.3.02.00	Receita da Dívida Ativa do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00	ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - Dívida Ativa	300,42	42,68	343,10
	Sub Total .....	2.736,42	627,23	3.363,65
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPU	875,32	195,04	1.070,36
1112.50.0.4.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - D.Ativa - Mult	109,54	14,33	123,87
	Sub Total .....	984,86	209,37	1.194,23



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 759

Página 4 de 6



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2023

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Page 2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do FPM - Mensal	-991.280,80	-251.768,58	-1.243.049,38
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do ITR	-197,64	-20,43	-218,07
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do ICMS - Principal	-252.441,00	-95.298,79	-347.739,79
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do IPVA - Principal	-45.867,68	-5.407,84	-51.275,52
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do IPI - Principal	-1.492,49	-365,18	-1.857,67
	Sub Total .....	-1.291.279,61	-352.860,82	-1.644.140,43
	Total .....	5.477.623,71	1.564.807,58	7.042.431,29

Dirce Reis, 31 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
HEMERSON ROGÉRIO DE ALVARENGA  
CONTADOR - CRC: 1SP176509/O-2/SP

\_\_\_\_\_  
GISELE EMÍLIA DE SOUZA  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 759

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 12 de junho de 2023.**

#### **(Que regulamenta o Banco de Horas da Câmara Municipal de Dirce Reis).**

A Mesa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que os vereadores aprovam a Resolução nº 001/2023, e dela, pública o seguinte:

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento da Câmara Municipal pode sofrer alterações devido as reuniões extraordinárias, comissões e outras bem como a necessidade de determinados servidores para o desenvolvimento dos trabalhos.

CONSIDERANDO os princípios da Economicidade e Eficiência, que por meio deste ato, vem regulamentar a compensação das horas excedentes que se fazem necessárias para o pleno funcionamento desta entidade, sendo necessária a compensação de horas extraordinárias para que não seja necessária onerar a entidade com despesas de pessoal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica regulamentado por este ato o Banco de Horas dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Dirce Reis, Estado do São Paulo.

Parágrafo Único: as horas excedentes ao horário normal, serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em horas folgas nas seguintes proporções:

I - As horas executadas além do horário normal de expediente, entendidas como extensão de jornada, serão compensadas na mesma proporção, observadas a jornada semanal do cargo do Concurso.

II - A compensação do banco de horas, prevista neste regulamento, deverá obrigatoriamente ocorrer até o último dia do mês subsequente, salvo justificativas autorizadas pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos ou Presidente do Poder Legislativo, sob pena de responsabilização do servidor, o qual deverá controlar seu banco de horas junto ao Departamento de Recursos Humanos, para ficar zerado no final de cada período, uma vez que os créditos do Banco de Horas não serão cumulativos após o término do referido período.

III - Apenas em casos de afastamentos legais, como a título de exemplo férias e licenças, o servidor poderá usufruir os créditos até o mês subsequente ao do retorno.

IV - É vedado faltar ao trabalho sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas do banco de horas.

**Art. 2º** - Somente serão computadas como horas

créditos com direito a compensação, aquelas autorizadas e registradas no ponto eletrônico de frequência dos servidores, observada a jornada semanal de trabalho.

I - As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e escrita pelo servidor, e após autorização expressa do Presidente ou Coordenador do Departamento de Pessoal, com a devida comunicação e protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos, para registros e controle, a fim de evitar prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos do Órgão.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Ademilson Delgizo Spurio, Plenário Antônio Alves Correa, em 12 de junho de 2023.

APARECIDO VALENTIM RAINHO  
Presidente em exercício

ALEIXO GILBERTO DA SILVA  
1º Secretário

VALDIR ROBERTO ZANARDI  
2º Secretário

**REGISTRADO E PUBLICADO, CONFORME LEI PERTINENTE, EM DATA SUPRA**

### Atos de Pessoal

#### Portarias

### **PORTARIA Nº 016/2023**

#### **(Dispõe sobre concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).**

O Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

1- CONCEDER, nos termos da Lei, ao servidor RENAN MASSITELLI, lotado no cargo de Diretor Administrativo, 10 dias de gozo, a partir do dia 12 de junho de 2023, das férias referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022 conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dirce Reis.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Dirce Reis



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 759

Página 6 de 6

Em, 07 de Junho de 2023.

APARECIDO VALENTIM RAINHO

Presidente em exercício

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA**

.....